



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

ESTA PORTARIA ESTEVE FIXADA NO
MURAL DE PUBLICAÇÕES DESTA
PREFEITURA NO PERÍODO DE

____/____/____ A ____/____/____

JARI-RS _____

Portaria n.º 4305, de 15 de fevereiro de 2019

**EXONERA SERVIDORA DA FUNÇÃO DE
DIREÇÃO DE ESCOLA INTERINA**

JOÃO HOHEMBERGER DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Jari, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º **EXONERAR** a servidora **Angélica de Oliveira Ferreira**, Professora, matrícula funcional n.º 319, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, da função de Direção Interina da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Francisco Xavier, conforme Lei Municipal n.º 1577/2011, a contar desta data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria n.º 4195 de 31 de outubro de 2018.

Gabinete do Prefeito de Jari, 15 de fevereiro de 2019.

João Hohemberger de Oliveira
Prefeito Municipal de Jari